



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853, Bairro Casa Preta – Cep: 76907-140 - Ji-Paraná – Rondônia – Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

**ATA DA 340ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Maria Aparecida Gomes da Silva, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Cristina Ferreira da Silva, Maria José da Silva, Ana Lúcia Dias Carneiro e Helen Maciel da Silva. **Pauta - Informes:** Ofício 350/2022 - 2ª Promotoria de Justiça; Reunião do MP com o Presidente do CME, Secretário de Educação e o Prefeito, sobre Gestão Democrática; Semana da Educação; Questionário PRAJIPA. O Presidente iniciou a reunião fazendo a leitura do Ofício 350/2022 - 2ª Promotoria de Justiça - para conhecimento, em seguida fez um breve resumo de sua participação na Reunião do MP com o Presidente do CME, Secretário de Educação e o Prefeito sobre Gestão Democrática. Considerou que foi muito produtiva e surtiu ótimos resultados. Informou que o Prefeito se responsabilizou pela implantação da Gestão Democrática em nosso município. A Conselheira Helen fez a leitura dos resultados da pesquisa via Google do Questionário PRAJIPA e foi deliberado que será elaborado Relatório e encaminhado os resultados ao Secretário de Educação. Concluídos os informes, iniciou-se a última leitura do Parecer e da Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antônia que foram concluídos, votados e aprovados por unanimidade. Iniciou-se a leitura da Minuta de Resolução das diretrizes para Registro e Escrituração Escolar, porém por se tratar de um documento muito extenso foi deliberado que o mesmo será estudado pelas câmaras técnicas para posteriormente ser aprovado em Conselho Pleno. Às 17h30min, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Maria Margarete Ferreira, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2022.

  
**Natal Messias da Silva**  
Presidente

  
**Maria Margarete Ferreira**  
Secretária Executiva

**CONSELHEIRAS:**

  
**Helen Maciel da Silva**

  
**Maria Rosângela Soares de Oliveira**

  
**Maria Aparecida Gomes da Silva**

  
**Ana Lúcia Dias Carneiro**

  
**Ana Maria Pereira Visintin da Silva**

  
**Cristina Ferreira da Silva**

  
**Maria José da Silva**

  
**Valéria Luciene Novaes Alexandre**